PORTARIA Nº 25/2022

Revoga as disposições das Portarias nº 59, de 25 de junho de 2021 e nº 12, de 11 de maio de 2022, que Designam Empregado Público para exercer a função de Contador, interinamente, na ausência do titular do emprego, na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições das Portarias nº 59, de 25 de junho de 2021 e nº 12, de 11 de maio de 2022, que Designam Empregado Público para exercer a função de Contador, interinamente, na ausência do titular do emprego, na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de agosto de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente